



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

**EDITAL Nº 17/2022/REI/IFTO, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONCESSÃO DE  
BOLSAS E REEMBOLSOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES  
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ QUALIFICAR**

Termo de Compromisso e Declaração de responsabilidade para a concessão de bolsa e de reembolso do programa institucional de incentivo à qualificação do servidor do IFTO - PRÓ QUALIFICAR.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE eu, \_\_\_\_\_, matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) Campus/Unidade: \_\_\_\_\_ do IFTO, tendo solicitado voluntariamente a concessão da bolsa/reembolso de incentivo à qualificação no nível de \_\_\_\_\_, com a finalidade de frequentar o curso de \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na instituição \_\_\_\_\_.

**Assumo os seguintes compromissos:**

1. Não solicitar aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em eventos de capacitação de longa duração, após o fim da concessão da(o) bolsa/reembolso, antes de decorrido o tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período de percepção da bolsa/reembolso, incluídas as prorrogações.
2. Continuar durante o prazo referido no item anterior, a prestar serviços à Unidade/Campus da minha lotação, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o período de percepção da bolsa/reembolso.
3. Fornecer à Unidade de Gestão de Pessoas do IFTO informações fidedignas sobre incentivos a título de bolsas/reembolso de formação que tenha recebido do IFTO ou de outras agências financiadoras.
4. Atender a todas as solicitações da Comissão Gestora do Programas - CGP e Unidade de gestão de Pessoas acerca da conclusão do curso pretendido.

**Fico ciente de que:**

a) Aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em programas de qualificação de longa duração antes do prazo definido nos itens 1 e 2 deste termo estarão condicionadas ao prévio ressarcimento ao IFTO das despesas havidas com concessão dos incentivos de bolsa/reembolso.

b) Na hipótese de não concluir o curso e a juízo das instâncias acadêmicas poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas (art. 143 RJU, Lei nº 8112/90 )

c) Deverei remeter relatórios semestrais de atividades do curso e atender às normas deste edital.

5. Declaro também estar de acordo com os termos do presente edital e que atendo a todos os requisitos nele constantes.

6. Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Incentivo - PRÓ-QUALIFICAR, aprovado pela Resolução nº 09/2014/CONSUP/IFTO de 26 de março de 2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 11/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1552342** e o código CRC **2F40B0C0**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77.020-450  
Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)